



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Gabinete do Reitor (GAB/REITORIA)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

Ofício nº 33/2023/GAB/REITORIA - UFLA

OFÍCIO Nº 012/DIRETORIA/FAEPE

Lavras, 19 de maio de 2023.

Ao Senhor

João Chrysostomo de Resende Júnior

Reitor da Universidade Federal de Lavras - UFLA

Assunto: Rescisão do CCU nº 037/2017 e solicitação de concessão de novo espaço à FAEPE

Prezado Senhor,

No ano de 2022, a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FAEPE) deu início a um processo de reestruturação administrativa e de gestão, no qual tem sido realizadas ações de consolidação da nova proposta de atuação da Fundação.

Nesse sentido, uma das ações que se faz necessária à melhor adequação da realidade administrativa da FAEPE é a mudança da estrutura física na qual a Fundação está atualmente instalada, cuja concessão é objeto do Contrato de Concessão Onerosa de Uso nº 037/2017.

Para a concretização da supracitada ação, solicito a Vossa Senhoria, com fundamento na Subcláusula Segunda da Cláusula Décima Quarta do referido contrato, a análise da conveniência desta Universidade em proceder à rescisão amigável do instrumento jurídico em apreço.

Contudo, no mesmo diapasão, a fim de adequação da finalidade do objeto contratual, peço a Vossa Senhoria a análise de viabilidade e providências pertinentes aos trâmites para formalização de concessão de uso do espaço denominado Pavilhão Klaus Fest, imóvel no qual, hoje, encontra-se instalada a Rádio Universitária, cujas

atividades são desenvolvidas pela própria FAEPE no âmbito do Acordo de Cooperação nº 006/2019.

Na expectativa da concordância da rescisão amigável e deferimento do pedido realizado, sirvo-me da oportunidade para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cláudio Lúcio Mendes

Diretor Executivo

FAEPE



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Lúcio Mendes, Usuário Externo - Diretor**, em 19/05/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0064856** e o código CRC **E7CF2426**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23090.012092/2023-17

SEI nº 0064856